

30m 18.6.99 p.20

L 537/98

**PARECER 289/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI 537/98**

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Avenida Miguel Motoki Ogushi" ao logradouro público inominado, com início na Rua Senador Filinto Muller e término na Avenida Adélia Chohfi, localizado no Parque São Rafael, Distrito de São Mateus, nesta Cidade.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, propondo, no entanto, um substitutivo para melhor se adequar às sugestões enviadas por CASE-4. Por sua vez, a Ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente ao substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um honrado cidadão paulista, filho de imigrantes japoneses, comerciante estabelecido desde 1957 no bairro do Jardim Aricanduva, Zona Leste, onde gozava de grande prestígio entre os seus vizinhos, devido à sua atuação como líder comunitário e como participante de ações assistenciais e benemerentes. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/05/99.

Ana Maria Quadros – PRESIDENTE

Viviani Ferraz – RELATOR

Archibaldo Zancra

Emílio Meneghini